RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSAS PREVISTAS NO EDITAL CPG-FD/BOLSAS nº 01/2023 – CAPES/PROEX

Em 13 de junho de 2023, reuniu-se virtualmente a Comissão de Seleção e Gestão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da USP, composta pelos Professores Francisco Satiro de Souza Junior (Presidente), Marta Cristina Cury Saad Gimenes, Guilherme Assis de Almeida e pela representante discente Renata Chiarinelli Laurino, conforme Portaria CPG-FDUSP/N. 10, de 05.09.2022.

A Comissão de Avaliação examinou e avaliou 97 inscrições realizadas. Segundo o Edital CPG-FD/BOLSAS nº 01/2023 – CAPES/PROEX, esta chamada visa o preenchimento das bolsas vagas no momento da publicação do Edital.

Com base nos critérios previstos no item 3 do EDITAL CPG-FD/BOLSAS nº 01/2023, a Comissão decidiu, por unanimidade, e respeitados os impedimentos de seus membros, selecionar os seguintes candidatos para concessão das bolsas CAPES previstas naquele edital:

58 (cinquenta e oito) candidatos para as bolsas de Doutorado e 35 (trinta e cinco) candidatos para as bolsas de Mestrado – listados em ordem alfabética:

DOUTORADO:

Aldo Almeida Nunes Filho
Alexandre de Lima Castro Tranjan
Alexandre Ginzel
Ana Luiza Gregorio Vidotti
Ana Maria Carvalho Castro Capucho
Ana Maria Mendonça dos Santos
Andressa Oliveira Soares
Ari Rogério Ferra Júnior
Carolina Stange Azevedo Moulin
Carolina Theodoro Mota Mourão
Cristiano Luiz Girardello de Barros
Daiane Ayumi Kassada
Daniel Pereira Campos
Danilo Garnica Simini
Danilo Sanchez Pacheco
Davi Guimarães Mendes
Débora de Araujo Costa
Deise Lilian Lima Martins
Emílio Mendonça Dias da Silva
Felipe Rodrigues Xavier
Fernanda Rezende Martins
Fernando Muniz Shecaira
Fernando Romani Sales
Flávio Malta Fleury
Flávio Manuel Póvoa de Lima
Gabriela Cavalcante Gattulli
Gabriela Souto Maior Baccarin
Giulia Alves Fardim
Heroana Letícia Pereira
Isabela Rocha Tsuji Cunha
Izabela Walderez Dutra Patriota
Julia Almeida Vasconcelos da Silva

Júlia Lambert Gomes Ferraz
Kalebe Rangel Lopes da Silva
Leila Giovana Izidoro
Leonardo Cunha Silva
Luciana Correa Souza
Marco Antonio Zago de Castilho
Marco Aurélio Purini Belem
Marianna Haug
Marina Amendola Pinheiro
Mario Soares Neto
Milena da Fonseca Azevedo
Odara Gonzaga de Andrade
Orlando José Guterres Costa Junior
Paloma Costa Andrade
Priscila Domingues Mendes de Oliveira
Raphaela Rocha Ribeiro
Regiane de Moura Macedo
Rita de Cássia Nogueira de Moraes Scarpa
Sara Tironi
Tainã Góis
Thais Hoshika
Tiago Matsuoka Megale
Ticiane Lorena Natale
Victor Doering Xavier da Silveira
Vitor Luís Pavan
Viviane de Arruda Pessoa Oliveira

MESTRADO:

Ana Carolina Girard Teixeira Cazetta
Andréa Lasevicius Moutinho
Betânia de Lima Pironeli
Bruna Sueko Higa de Almeida
Caio Cardoso Tolentino
Carolina Freitas Gomide de Araujo
Giulia Rossi Moraes
Graciele de Araújo Dantas Targino
Helena Folgueira de Campos Vieira
Igor Campos Oliveira
Ivan Rodolfo Fonseca Ramos
Izabella Araujo Bezerra da Silva
Jakson Lima Rocha
Janderson de Paula Souza
Jeniffer Simoni Morbi Piga
Juliana Fonseca Pontes
Khadja Vanessa Brito de Oliveira
Larissa Kröner Bresciani Teixeira
Laura Mastroianni Kirsztajn
Luana Ribeiro Soto
Lucas Cardoso Santos
Lucas Vinicius da Silva Santos
Luci Ramos de Andre
Martin Magnus Petiz
Matheus Della Monica
Murilo Borges
Nicolas Bortolatto Garcia Costa
Richard Batista de Paiva
Rodrigo Marchetti Ribeiro
Sérgio Paranhos Kezen
Stéfano Teixeira Lopes Silveira
Thais Gonçalves Ferreira da Silva
Thomás Henrique Fetti Peresi
Vitor Hugo de Oliveira Sampaio da Silva
Yhasmin Monteiro Pinto Moreno Leon

Conforme informado anteriormente, nos termos do item 6 do Edital, esta chamada visa ao preenchimento das bolsas atualmente vagas. Se houver necessidade, a Comissão poderá sugerir a publicação de edital específico para as cotas que, eventualmente, poderão estar disponíveis:

A Comissão reitera que os requisitos para concessão das bolsas são aqueles indicados no item 3 do Edital, **obrigando-se todos os bolsistas a observar as exigências especificamente previstas na Portaria CAPES Portaria n.º 34, de 30 de maio de 2006**, além das demais normas da CAPES e do Programa. A não observância dos requisitos e exigências importa a não concessão ou cancelamento das bolsas.

A Secretaria da Pós-Graduação convocará, via *email*, os alunos cujos projetos foram selecionados. Os alunos assim convocados devem atender prontamente às solicitações da Secretaria, no prazo indicado na mensagem, para formalizar a aceitação das bolsas a serem concedidas.

Francisco Satiro de Souza Junior
Presidente da Comissão